



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS MATÃO

PORTARIA Nº. 2915, DE 07 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, em 12 de Setembro de 2013, a Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação (PRP) do IFSP publicou novas “Orientações para implantação das Bolsas PIBIC-PIBIT 2013-2014”, nas quais o Coordenador de Pesquisa teria recomendações específicas e seria o responsável por acompanhar e controlar todas as informações referentes aos respectivos programas, bem como dar encaminhamentos necessários aos relatórios e ocorrências;

CONSIDERANDO que atualmente o *Campus* Matão ainda não possui servidor designado para exercer as funções de Coordenador de Pesquisa;

CONSIDERANDO que o servidor docente é aquele que possui maior contato direto com o aluno bolsista dos Programas PIBIC-PIBIT;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Profª. Drª. Gisele Baraldi Messiano, prontuário 11.238-0, como Coordenadora Voluntária de Pesquisa dos Programas PIBIC-PIBIT 2013-2014.

Art. 2º. Tal designação foi feita baseando-se no fato de que não houve nenhum outro servidor voluntário e por não ter ocorrido nenhuma manifestação contrária por parte dos docentes presentes durante a reunião de Área realizada nesta data.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor Prof. Dr. Flávio Tambellini, prontuário 12.134-4, como Coordenador do Curso de Tecnologia em Biocombustíveis, eleito com 19 votos válidos, num total de 100% dos votantes;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18/09/2013, e tem duração até que haja dispositivo ao contrário.


ALEXANDRE MORAES CARDOSO
Diretor Geral

Publicado em

____/____/____